

MIB, 23 OUT 81 AJ07429

# Lindenberg apóia a nova lei de usucapião

O presidente da Federação da Agricultura do Espírito Santo (Faes), Carlos Fernando Lindenberg Filho, declarou ontem que concorda plenamente com o projeto de lei do Governo Federal que altera o de dez para cinco anos o prazo de usucapião, dando o direito de propriedade ao posseiro, desde que a área não ultrapasse a 20 hectares.

Lindenberg Filho afirmou que a Faes é composta por agricultores e pecuaristas e não por especuladores imobiliários e donos de cartório, por isso acha justo que se penalize os proprietários rurais que nada produzem.

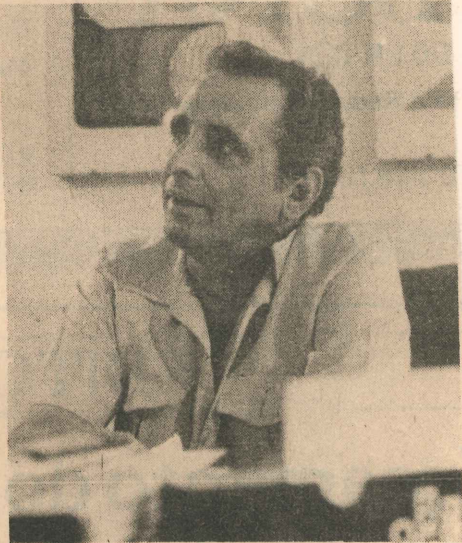
Segundo ele, dentro dos próximos dias a Faes irá enviar um documento às demais federações de agricultura de outros Estados, demonstrando sua posição de apoio à iniciativa do Governo Federal, que nos últimos anos vem dando incentivo creditício aos pequenos proprietários rurais, e pressionando os proprietários improdutivos, através do Imposto Territorial Rural (ITR) progressivo.

A posse da terra ao posseiro que produz em uma propriedade cujo dono vive na cidade à espera da valorização do imóvel é, na opinião de Carlos Lindenberg Filho, uma medida certa, uma vez que deve se dar a posse da terra para quem quer produzir. Ele considera a iniciativa do Governo Federal como um dos procedimentos necessários em uma reforma agrária, "pois não se pode pensar em uma reforma agrária apenas como uma farta distribuição de terra aos que não têm propriedade".

## ASSISTÊNCIA

O presidente da Faes disse que a diminuição do prazo do usucapião é uma medida certa, pois, além de possibilitar a propriedade da terra ao posseiro que quer produzir, oferece condições para isto, como crédito e assistência técnica. A simples distribuição de terra, segundo Lindenberg Filho, poderia contemplar a uma pessoa que não tivesse intenção de produzir, e sim passar a propriedade adiante para gastar o dinheiro.

Lindenberg Filho considerou a alteração de dez para cinco anos do prazo de usucapião tão



## Lindenberg: um procedimento necessário

justa a ponto de considerar que se deveria conceder o título de propriedade ao posseiro em áreas até 25 hectares, e não apenas 20 hectares como propõe o projeto do Governo Federal. Afirmou que, se o projeto de lei for aprovado, muitos posseiros do Espírito Santo — que já vêm produzindo há muitos anos — terão sua situação definida, pois atualmente o registro de propriedade junto à Secretaria da Agricultura leva muito tempo.

— Se o Brasil nos últimos dez anos, apesar dos seus problemas fundiários, foi o País no mundo que mais aumentou a produção de alimentos — segundo levantamentos feitos pelo Departamento de Agricultura do Governo americano — com a iniciativa do Governo brasileiro de alterar o prazo de usucapião teremos um aumento de produção muito maior, pois haverá menos propriedades ociosas — concluiu Carlos Lindenberg Filho.